



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	73.305.096/0001-70	Marau

Tendo por objeto dar continuidade à expansão da rede de fibra óptica para o interior:

Descrição	Parceiro	Valor
Dar continuidade à expansão da rede de fibra óptica para o interior, afim de garantir o Cercamento Eletrônico Rural, dentro do Projeto “Olho Vivo”.	CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	R\$ 1.000.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:
2412601202099 – Ampliação da Internet no Meio Rural – 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre.

Finalidade da despesa:

Dar continuidade à expansão da rede de fibra óptica para o interior, afim de garantir o Cercamento Eletrônico Rural, dentro do Projeto “Olho Vivo”.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 22/07/2021.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-prefeito Municipal de Marau em exercício